

**LEI MUNICIPAL Nº 4739, DE 05/05/2021
PROJETO DE LEI Nº 5135, DE 03/05/2021**

**"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA JAIR MESSIAS DE
CARVALHO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua "**JAIR MESSIAS DE CARVALHO**", em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de maio de 2021.

AUTOR:VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER.
SECRET.LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE